



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 5.759 DE 09 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para Procedimento de Sindicância Investigativa"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 233 da
Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

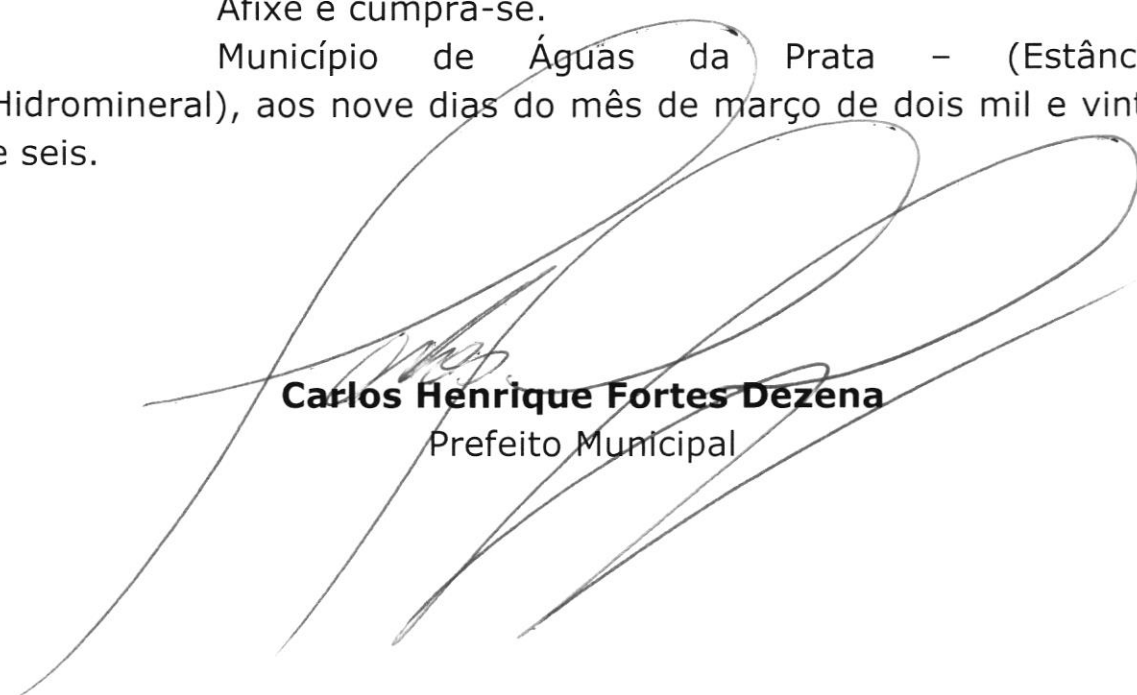
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir desta data, por 60
(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Procedimento de Sindicância Investigativa designada
pela Portaria Nº 5.707 de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância
Hidromineral), aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte
e seis.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal